

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS nº 14, de 22 de janeiro de 2025.**

A **SUPERINTENDENTE** em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** as empregadas públicas **Greyce Danielle Nomerg**, lotada na Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, matrícula SIAPE 22XXX44 e **Tatiana Martins Magalhães**, lotada na Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, matrícula SIAPE 31XXX37, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão Apuradora responsável pela condução do Processo Administrativo Sancionador nº 23538.028139/2023-50, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA EMÍLIA LANG

Portaria - SEI nº 15, de 23 de janeiro de 2025

A **SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho – SEI CEM/SEGOV/SUP/Humap-UFMS ([46229960](#)), referente ao Processo SEI nº [23538.020867/2022-32](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR**, o mandato da Comissão de Ética Médica do Humap/UFMS para o período de 03 de dezembro de 2024 a 02 de dezembro de 2026, e será composta da seguinte forma:

<b>MEMBROS</b>	<b>SIAPE</b>
Claudia Emília Lang	13XXX33
Henrique Rodrigues Scherer Coelho	17XXX05
Ana Christina Wanderley Xavier	14XXX83
Caroline Torres August	17XXX50

Art. 2º - A Comissão será presidida por Cláudia Emília Lang, SIAPE: 13XXX33, e em suas faltas e impedimentos por Henrique Rodrigues Scherer Coelho, SIAPE: 17XXX05.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar, retroativamente, de 03 de dezembro de 2024.

CLAUDIA EMÍLIA LANG

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

Portaria-SEI nº 33, de 23 de Janeiro de 2025.

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 3º do Art. 26, do RLCE, versão 2.0, Resolução nº 155/2022, Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 318, de 29 de Agosto de 2024 publicada no Boletim de Serviço Nº 661, de 02 de Setembro de 2024;

Art. 2º Designar os empregados/servidores públicos relacionados abaixo para acompanhamento do Contrato - SEI - Serviços continuados sem MO nº 14/2022 (SEI Nº [21011165](#)) e Termo de Comodato nº 17/2022 (SEI nº [21065939](#)) que passará a ter sua composição da seguinte forma:

Equipe de Fiscalização:

**Atribuições:**

SERVIDOR/EMPREGADO PÚBLICO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Alfredo Vinicius Soares da Silva	19***99	Gestor
Jefferson Costa de Oliveira	33***70	Gestor Substituto
Luis Carlos Campaner	22***32	Fiscal Técnico
Alan Massaharo Aguni	22***94	Fiscal Técnico Substituto